DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10
SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga	11
Licitações e Contratos	11
Extrato	11
Homologação / Adjudicação	11
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	11
Atos Legislativos	11
Resumo da Sessão	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

COMUNICADO DE EMISSÃO DA LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO.

Processo nº 39205/21

Protocolo nº 39205/21

Data do Protocolo: 05/01/2021

CEVS: 355370824-360-000011-1-2

Data de Vencimento: 05/01/2022

Razão Social: JBS S/A

CNPJ/CPF: 02.916.265/0374-03

Endereço: RUA NILDO THEODORO DAVOGLIO, 96 – NADYR DE PAULA EDUARDO

Resp. Legal: ZILDA LUIZA SANTOS BARCO

CPF: 138.581.138-24

Responsável Técnico: LUCILENE CRISTINA REINA

CPF: 340.027.648-00

Conselho Profissional: CRQ nº 04494057/SP

Processo nº: 39227/21

Protocolo nº: 39227/21

Data do Protocolo: 09/02/2021

CEVS: 355370824-561-001716-1-1

Data de Vencimento: 30/04/2022

Razão Social: ELIANA CARLA BAVELLONI - 19948970829

CNPJ/CPF: 23.978.882/0001-60

Endereço: AV. HEITOR ALVES GOMES, 1057 CONJ. RESIDENCIAL IPIRANGA.

Resp. Legal: ELIANA CARLA BAVELLONI

CPF: 199.489.708-29

Processo nº: 39299/21

Protocolo nº: 39299/21

Data do Protocolo: 19/05/2021

CEVS: 355370824- 561- 001738-1-9

Data de Vencimento: 04/06/2022

Razão Social: KAROLAINE NAIANE MENDES36649478865

CNPJ/CPF: 37.836.085/0001-52

Endereço: RUA: SANTO ZORATI, 63- CENTRO

Resp. Legal: KAROLAINE NAIANE MENDES

CPF: 366.494.788-65

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

Processo nº: 39125

Protocolo nº: 39125/20

Data do Protocolo: 05/06/2020

CEVS: 355370824-561-001667-1-5

Razão Social: ANGELICA CRISTINA DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 23301214827

Endereço: RUA JOSÉ PAGLIUSO, nº 187- JARDIM SCALIZE

Resp. Legal: ANGELICA CRISTINA DOS SANTOS

CPF: 233.012.148-27

Processo nº: 37841/14

Protocolo nº: 37841/20

Data do Protocolo: 10112020

CEVS: 355370824-960-000333-1-6

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Data de Vencimento: 22/02/2022

Razão Social: VERA LUCIA PEREIRA LOPES DA SILVA

CNPJ/CPF: 19.898.081/0001-17

Endereço: RUA JOSÉ ANTONIO FERRARI, 164-JARDIM SANTA CRUZ

Resp. Legal: VERA LUCIA PEREIRA LOPES DA SILVA

CPF: 178.605.318-79

Processo nº: 38536/17

Protocolo nº: 38536/21

Data do Protocolo: 11/01/2021

CEVS: 355370824-472-000256-1-5

Data de Vencimento: 07/04/2022

Razão Social: ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA ROMBALDE

CNPJ/CPF: 23.748.095/0001-21

Endereço: RUA PEDRO TOSCANO, 145 - JARDIM MARIA LUIZA 1

Resp. Legal: ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA ROMBALDE

CPF: 16393213817

Processo nº: 36259/05

Protocolo nº: 36259/21

Data do Protocolo: 05/05/2021

CEVS: 355370824-561-000493-1-0

Data de Vencimento: 13/05/2022

Razão Social: ANSELMO CESARIO DA COSTA

CNPJ/CPF: 323.585.378-29

Endereço: AV. ANTONIO MICALI, 1281 JARDIM BUSCARDI.

Resp. Legal: ANSELMO CESARIO DA COSTA

CPF: 323.585.378-29

Processo nº: 38503/17

Protocolo nº: 38503/21

Data do Protocolo: 01/02/2021

CEVS: 355370824- 960- 000421-1-0

Data de Vencimento: 28/04/2022

Razão Social: VANDERLEIMOTA ROSA - 35846840809

CNPJ/CPF: 28.202.384/0001-44

Endereço: RUA: PROFESSORA: JULIA VOLPONI, 37, JARDIM PAGLIUSO.

Resp. Legal: VANDERLEIMOTA ROSA

CPF: 358.468.408-09

Processo nº: 37727/14

Protocolo nº: 37727/21

Data do Protocolo: 03/02/2021

CEVS: 355370824- 561- 001083-1-6

Data de Vencimento: 27/04/2022

Razão Social: AILTON CARNEIRO DA SILVA - 03084633665

CNPJ/CPF: 20.883.402/0001-99

Endereço: RUA: PEDRO DA COSTA MENDONÇA, 118, JARDIM PARAISO I

Resp. Legal: AILTON CARNEIRO DA SILVA

CPF: 030.846.336-65

Processo nº: 38238/16

Protocolo nº: 38238/21

Data do Protocolo: 15/03/2021

CEVS: 355370824-561-001302-1-4

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Data de Vencimento: 14/05/2022

Razão Social: ISABELA TORRES DE CARVALHO 39839811860

CNPJ/CPF: 24.493.204/0001-70

Endereço: RUA IVONE FUMAGALLI MORANO, 116 JARDIM MARIA LUÍZA I.

Resp. Legal: ISABELA TORRES DE CARVALHO

CPF: 398.398.118-60

Processo nº: 000187/99

Protocolo nº: 13367/21

Data do Protocolo: 25/01/2021

CEVS: 355370824-561-000235-1-5

Data de Vencimento: 13/05/2022

Razão Social: TADAO MATSUSHITA ME

CNPJ/CPF: 57.341.935/0001-59

Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 762 CENTRO.

Resp. Legal: TADAO MATSUSHITA

CPF: 396.348.338-53

Processo nº: 37841/14

Protocolo nº: 37841/20

Data do Protocolo: 10112020

CEVS: 355370824-960-000333-1-6

Data de Vencimento: 22/02/2022

Razão Social: VERA LUCIA PEREIRA LOPES DA SILVA

CNPJ/CPF: 19.898.081/0001-17

Endereço: RUA JOSÉ ANTONIO FERRARI, 164 - JARDIM SANTA CRUZ

Resp. Legal: VERA LUCIA PEREIRA LOPES DA SILVA

CPF: 17860531879

Processo nº: 38536/17

Protocolo nº: 38536/21

Data do Protocolo: 11/01/2021

CEVS: 355370824-472-000256-1-5

Data de Vencimento: 07/04/2022

Razão Social: ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA ROMBALDE

CNPJ/CPF: 23.748.095/0001-21

Endereço: RUA PEDRO TOSCANO, 145 - JARDIM MARIA LUIZA 1.

Resp. Legal: ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA ROMBALDE

CPF: 163.932.138-17

Processo nº: 37701/14

Protocolo nº: 37701/20

Data do Protocolo: 05/11/2020

CEVS: 355370824-109-000056-1-4

Data de Vencimento: 22/02/2022

Razão Social: NATALIA RAVAZI

CNPJ/CPF: 20.756.803/0001-88

Endereço: RUA FRANCISCO LUDGERO DA CUNHA, 194 - LARANJEIRAS

Resp. Legal: NATALIA RAVAZI

CPF: 224.085.758-77

Processo nº: 000764/99

Protocolo nº: 16105/21

Data do Protocolo: 21/05/2021

CEVS: 355370824-561-000322-1-2

Data de Vencimento: 24/05/2022

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Razão Social: ADEILSON MENDES RODRIGUES BAR ME

CNPJ/CPF: 03.474.718/0001-08

Endereço: RUA CARLOS SOLDI, 720 - VILA SÃO SEBASTIÃO.

Resp. Legal: ADEILSON MENDES RODRIGUES

CPF: 677.510.246-15

Processo nº: 38250/16

Protocolo nº: 38250/21

Data do Protocolo: 03/02/2021

CEVS: 355370824-561-001308-1-8

Data de Vencimento: 24/05/2022

Razão Social: CAIO AUGUSTO FERREIRA DE MELO 43934849830

CNPJ/CPF: 24.504.479/0001-61

Endereço: RUA CLINEU BRAGA DE MAGALHÃES, 1167 CENTRO.

Resp. Legal: CAIO AUGUSTO FERREIRA DE MELO

CPF: 439.348.498-30

Processo nº: 38503/17

Protocolo nº: 38503/21

Data do Protocolo: 01/02/2021

CEVS: 355370824- 960- 000421-1-0

Data de Vencimento: 28/04/2022

Razão Social: VANDERLEI MOTA ROSA - 35846840809

CNPJ/CPF: 28.202.384/0001-44

Endereço: RUA: PROFESSORA: JULIA VOLPONI, 37, JARDIM PAGLIUSO.

Resp. Legal: VANDERLEIMOTA ROSA

CPF: 358.468.408-09

Processo nº: 37727/14

Protocolo nº: 37727/21

Data do Protocolo: 03/02/2021

CEVS: 355370824- 561- 001083-1-6

Data de Vencimento: 27/04/2022

Razão Social: AILTON CARNEIRO DA SILVA - 03084633665

CNPJ/CPF: 20.883.402/0001-99

Endereço: RUA: PEDRO DA COSTA MENDONÇA, 118, JARDIM PARAISO I

Resp. Legal: AILTON CARNEIRO DA SILVA

CPF: 030.846.336-65

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DO CEVS E ARQUIVAMENTO.

Processo nº: 38453/17

Protocolo nº: 38453/21 C

Data do Protocolo: 13/04/2021

CEVS: 355370824-360-000008-0-9

Data de Vencimento: 24/04/2018

Razão Social: FRIGORÍFICO MARBA LTDA

CNPJ/CPF: 61.270.393-0004-90

Endereço: Rua NILDO THEODORO DAVÓGLIO, 96 – DISTRITO INDUSTRIAL

Resp. Legal: WAGMAR RICARDO

CPF: 181.072.998-09

Responsável Técnico: LUCILENE CRISTINA REINA

CPF: 340.027.648-00

Conselho Profissional: CRQ nº 04494057/SP

Processo nº: 38434/17

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Protocolo nº: 38434/21 C

Data do Protocolo: 30/04/2021

CEVS: 355370824- 472- 000247- 1-6

Razão Social: JOÃO ROBERTO APARECIDO MASSOLA - 98235907887

CNPJ/CPF: 23.438.320/0001-23

Endereço: RUA: PROFESSORA: JULIA VOLPONI, 34, JARDIM PAGLIUSO

Resp. Legal: JOÃO ROBERTO APARECIDO MASSOLA

CPF: 982.359.078-87

Processo nº: 39131/20

Protocolo nº: 39131/21 C

Data do Protocolo: 30/04/2021

CEVS: 355370824- 960- 000524-1-8

Razão Social: JELIANE GONÇALVES DA SILVA34584011800

CNPJ/CPF: 30.535.251/0001-31

Endereço: RUA: TREZE DE MAIO, 1285, JARDIM BUSCARDI

Resp. Legal: JELIANE GONÇALVES DA SILVA

CPF: 345.840.118-00

Processo nº: 39186

Protocolo nº: 39186/21 C

Data do Protocolo: 12/05/2021

CEVS: 355370824-472-000305-0-3

Razão Social: DOMINGOS APARECIDO BORTOLANI

CNPJ/CPF: 39.627.761/0001-03

Endereço: RUA CAP. FRANCISCO DE PALA FERREIRA, 171- JD. BELA VISTA.

Resp. Legal: DOMINGOS APARECIDO BORTOLANI

CPF: 980.169.978-72

Processo nº: 39045

Protocolo nº: 39045/21 C

Data do Protocolo: 12/05/2021

CEVS: 355370824-561-001629-0-6

Razão Social: ANDREIA SOUZA DIAS 33822927856

CNPJ/CPF: 29.148.591/0001-20

Endereço: RUA JOSÉ DE ALMEIDA ROLLO, 223 - JARDIM DO BOSQUE

Resp. Legal: ANDREIA SOUZA DIAS

CPF: 338.229.278-56

Processo nº: 39107

Protocolo nº: 39107/21 C

Data do Protocolo: 12/05/2021

CEVS: 355370824-561-001657-0-0

Razão Social: WILSON APARECIDO PEREIRA

CNPJ/CPF: 03590559829

Endereço: RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, 246- CENTRO

Resp. Legal: WILSON APARECIDO PEREIRA

CPF: 035.905.598-29

Processo nº: 38968

Protocolo nº: 38968/21 C

Data do Protocolo: 12/05/2021

CEVS: 355370824-561-001598-1-6

Razão Social: LÍVIA MOREIRA DA SILVA

CNPJ/CPF: 31.857.100/0001-62

Endereço: RUA GENERAL GLICÉRIO, 655 - CENTRO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Resp. Legal: LÍVIA MOREIRA DA SILVA

CPF: 342.367.258-78

Processo nº: 11234

Protocolo nº: 11234/21 C

Data do Protocolo: 12/05/2021

CEVS: 355370824-561-000303-1-7

Razão Social: RICHARD ROBERTO RIBEIRO CNPJ/CPF: 43492274820

Endereço: RUA ENNES REIS RODRIGUES, 134- JARDIM BELA VISTA

Resp. Legal: RICHARD ROBERTO RIBEIRO

CPF: 434.922.748-20

Processo nº: 39195

Protocolo nº: 39195/21 C

Data do Protocolo: 12/05/2021

CEVS: 355370824-561-001704-0-2

Razão Social: JHENIFER ROBERTA MARGUTTI

CNPJ/CPF: 39.720.609/0001-70

Endereço: AVENIDA MARIVAL CUSTÓDIO JORGE, 524- JD. BOSQUE

Resp. Legal: JHENIFER ROBERTA MARGUTTI

CPF: 495.385.768-29

Processo nº: 39106/19

Protocolo nº: 39106/21 C

Data do Protocolo: 24/05/2021

CEVS: 355370824-561-001656-0-3

Razão Social: FATIMA MATHEUS

CNPJ/CPF: 35.204.336/0001-50

Endereço: AVEWNIDA EMILIO GIROTTO, 509 - RESIDENCIAL PARQUE VINICIUS DE MORAIS.

Resp. Legal: FATIMA MATHEUS

CPF: 175.465.648-08

Processo nº: E20210001852

Protocolo nº: E20210001852 C

Data do Protocolo: 21/05/2021

CEVS: 355370824-562-000098-0-6

Data de Vencimento:

Razão Social: RILIAN PIRES DE CARVALHO

CNPJ/CPF: 39.696.503/0001-89

Endereço: RUA CARLOS SOLDI, 265 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Resp. Legal: RILIAN PIRES DE CARVALHO

CPF: 324.600.068-96

Processo nº: 39291/21 C

Protocolo nº: 39291/21

Data do Protocolo: 19/05/2021

CEVS: 355370824-561-001734-0-1

Razão Social: APARECIDA ANTONIA FRANCISCO PIRES 29102579839

CNPJ/CPF: 41.894.160/0001-09

Endereço: RUA ATILIO ANDREGUETTO, 81 – JARDIM SOBRAL

Resp. Legal: APARECIDA ANTONIA FRANCISCO PIRES

CPF: 291.025.798-39

Processo nº: 38434/17

Protocolo nº: 38434/21 C

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Data do Protocolo: 30/04/2021

CEVS: 355370824- 472- 000247- 1-6

Razão Social: JOÃO ROBERTO APARECIDO MASSOLA - 98235907887

CNPJ/CPF: 23.438.320/0001-23

Endereço: RUA: PROFESSORA: JULIA VOLPONI, 34, JARDIM PAGLIUSO

Resp. Legal: JOÃO ROBERTO APARECIDO MASSOLA

CPF: 982.359.078-87

Processo nº: 37812/14

Protocolo nº: 37812/21 C

Data do Protocolo: 04/06/2021

CEVS: 355370824- 109- 000072-1-8

Razão Social: NAIR LUCIO FAVA35866507870

CNPJ/CPF: 21.206.085/0001-39

Endereço: RUA: JULIETA LIMA SCRIVANTI, 461 – JARDIM BUSCARDI

Resp. Legal: NAIR LUCIO FAVA

CPF: 358.665.078-70

AUTO DE INFRAÇÃO E AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

Processo nº 39295/21, razão social: Caio Vinicius de Freitas, atividade: Ambulante, AIF nº: 0758, lavrado em 21/04/2021; AIP de Advertência nº: 384, lavrado em 21/04/2021.

DELIBERAÇÃO

A Equipe Técnica da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, torna público os despachos referentes as análises das solicitações de Ajuste de Planilha Orçamentária e Prorrogação dos Prazos de Execução dos ajustes firmados entre a Prefeitura Municipal de Taquaritinga e OSCs, nos termos do artigo 57 da Lei Federal 13.019/2014:

Protocolo do pedido - NÃO PROTOCOLADO Caráter: Excepcional

Protocolo de Origem no 2084/2021

Entidade Proponente: Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental Planeta Verde Título do Projeto: Recuperação Florestal com Educação Ambiental

Data do Pedido: 12.01.2021 Ordem: Ofício no 02/2021

Alteração do Objeto: Vistas da Comissão

Situação: Em decorrência da excepcionalidade, aguardando decisão fundamentada da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos

Protocolo do pedido - NÃO PROTOCOLADO Protocolo de Origem no 2953/2020

Entidade Proponente: Associação dos Deficientes Físicos e Surdos de Taquaritinga

Título do Projeto: Plano Anual de Atividades

Data do Pedido: 30.04.2021 Ordem: Ofício s/no

Ajuste de Planilha: APROVADO

Prorrogação do Prazo de Execução: Prorrogado até 30 de junho de 2021

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO FOMENTO

ADITIVO - Termo de Fomento 062/2020 (Processo nº 5190/2020) - Partes: Prefeitura Municipal de TaquariGnga (CNPJ nº 72.130.818/0001-30) e Lar São João Bosco (CNPJ nº 72.130.693/0001-48), no valor de R$ 16.240,00 (dezesseis mil, duzentos e quarenta reais) - Objeto: Desenvolvimento da políGca estadual da assistência social, através de apoio técnico e financeiro aos programas, projetos e serviços de assistência social, bem como na capacitação de recursos humanos e desenvolvimento de estudos e pesquisas, atendidas as diretrizes do Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS, de conformidade com o disposto na Lei Federal n.° 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Vigência: 4 (quatro) meses - Assinatura: 16/09/2020. Prorrogado de odcio, nos termos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

da cláusula oitava, § 2.o. Prazo aditado: 4 (quatro) meses; Prazo prorrogado até 30 de abril de 2021. Prorrogado a pedido do proponente até 31 de julho de 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO FOMENTO

ADITIVO - Termo de Fomento 030/2020 (Processo nº 2953/2020) - Partes: Prefeitura Municipal de TaquariGnga (CNPJ nº 72.130.818/0001-30) e Associação dos Deficientes Físicos e Surdos de TaquariGnga "ADEFIS" (CNPJ nº 31.762.092/0001-70), no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) - Objeto: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade nos termos da Lei federal n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e Resolução CNAS n°109, de 11 de novembro de 2009. Vigência: 8 (oito) meses - Assinatura: 04/05/2020. Prorrogado por 5 meses. Vigência até 31 de maio de 2021. Prorrogado a pedido do proponente até 30 de junho de 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO FOMENTO

ADITIVO - Termo de Fomento 067/2020 (Processo nº 4845/2020) - Partes: Prefeitura Municipal de Taquaritinga (CNPJ nº 72.130.818/0001-30) e Fundação Edmilson José Gomes de Moraes (CNPJ nº 07.783.192/0001-07). Valor aditivado: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Valor total do Termo de Fomento: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) - Objeto: Desenvolvimento de atividades ou ações que auxiliem na promoção, proteção e defesa de direitos, ou em programas para cumprimento de medidas socioeducativas, de crianças, adolescentes, famílias com crianças ou adolescentes, instituições, gestores, operadores e outros agentes nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Vigência: 4 (quatro) meses - Assinatura: 23/09/2020. Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014. Prazo de execução aditivado para mais 4 (quatro meses). Prazo prorrogado até 23 de maio de 2021. Prazo prorrogado de ofício até 31 de dezembro de 2021.

ADITIVO - Termo de Fomento 068/2020 (Processo nº 4846/2020) - Partes: Prefeitura Municipal de Taquaritinga (CNPJ nº 72.130.818/0001-30) e Associação de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico "ADESCA" (CNPJ nº 04.924.769/0001-57). Valor aditivado: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Valor total do Termo de Fomento: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) - Objeto: Desenvolvimento de atividades ou ações que auxiliem na promoção, proteção e defesa de direitos, ou em programas para cumprimento de medidas socioeducativas, de crianças, adolescentes, famílias com crianças ou adolescentes, instituições, gestores, operadores e outros agentes nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Vigência: 4 (quatro) meses - Assinatura: 23/09/2020. Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014. Prazo de execução aditivado para mais 4 (quatro meses). Prazo prorrogado até 23 de maio de 2021. Prazo prorrogado de ofício até 31 de dezembro de 2021.

ADITIVO - Termo de Fomento 069/2020 (Processo nº 5136/2020) - Partes: Prefeitura Municipal de Taquaritinga (CNPJ nº 72.130.818/0001-30) e Oficina de Iniciação ao Fazer Teatral (CNPJ nº 28.068.797/0001-88). Valor aditivado: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Valor total do Termo de Fomento: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) - Objeto: Desenvolvimento de atividades ou ações que auxiliem na promoção, proteção e defesa de direitos, ou em programas para cumprimento de medidas socioeducativas, de crianças, adolescentes, famílias com crianças ou adolescentes, instituições, gestores, operadores e outros agentes nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Vigência: 4 (quatro) meses - Assinatura: 23/09/2020. Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014. Prazo de execução aditivado para mais 4 (quatro meses). Prazo prorrogado até 23 de maio de 2021. Prazo prorrogado a pedido do proponente até 30 de junho de 2021. Prazo prorrogado de ofício até 31 de dezembro de 2021.

ADITIVO - Termo de Fomento 070/2020 (Processo nº 5159/2020) - Partes: Prefeitura Municipal de Taquaritinga (CNPJ nº 72.130.818/0001-30) e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais "APAE" (CNPJ nº 47.058.839/0001-44). Valor aditivado: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Valor total do Termo de Fomento: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) - Objeto: Desenvolvimento de atividades ou ações que auxiliem na promoção, proteção e defesa de direitos, ou em programas para cumprimento de medidas socioeducativas, de crianças, adolescentes, famílias com crianças ou adolescentes, instituições,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

gestores, operadores e outros agentes nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Vigência: 4 (quatro) meses - Assinatura: 23/09/2020. Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014. Prazo de execução aditivado para mais 4 (quatro meses). Prazo prorrogado até 23 de maio de 2021. Prazo prorrogado de ofício até 31 de dezembro de 2021.

ADITIVO - Termo de Fomento 071/2020 (Processo nº 5192/2020) - Partes: Prefeitura Municipal de Taquaritinga (CNPJ nº 72.130.818/0001-30) e Lar São João Bosco (CNPJ nº 72.130.693/0001-48). Valor aditivado: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Valor total do Termo de Fomento: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) - Objeto: Desenvolvimento de atividades ou ações que auxiliem na promoção, proteção e defesa de direitos, ou em programas para cumprimento de medidas socioeducativas, de crianças, adolescentes, famílias com crianças ou adolescentes, instituições, gestores, operadores e outros agentes nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Vigência: 4 (quatro) meses - Assinatura: 23/09/2020. Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014. Prazo de execução aditivado para mais 4 (quatro meses). Prazo prorrogado até 23 de maio de 2021. Prazo prorrogado de ofício até 31 de dezembro de 2021.

ADITIVO - Termo de Fomento 072/2020 (Processo nº 5197/2020) - Partes: Prefeitura Municipal de Taquaritinga (CNPJ nº 72.130.818/0001-30) e Sustenidos Organização Social de Cultura (CNPJ nº 01.891.025/0001-95). Valor aditivado: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Valor total do Termo de Fomento: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) - Objeto: Desenvolvimento de atividades ou ações que auxiliem na promoção, proteção e defesa de direitos, ou em programas para cumprimento de medidas socioeducativas, de crianças, adolescentes, famílias com crianças ou adolescentes, instituições, gestores, operadores e outros agentes nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Vigência: 4 (quatro) meses - Assinatura: 23/09/2020. Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014. Prazo de execução aditivado para mais 4 (quatro meses). Prazo prorrogado até 23 de maio de 2021. Prazo prorrogado de ofício até 31 de dezembro de 2021.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 022/2021– MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2021. LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA Aberta a Todos para o item: 01. LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO para o item 02. OBJETO: registro de preços para aquisição de sacos plásticos para embalar os kits de alimentação que serão entregues às crianças da rede municipal de ensino e cestas básicas com os alimentos arrecadados na Campanha Vacina Contra a Fome, a ser entregues às famílias carentes do município, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – Central de Alimentação Escolar e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Termo de Referência, constante no edital, que serão solicitados de acordo com a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses. Data da realização: 22/06/2021 às 08h00 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação - fone: (16) 3253-1826 – horário: das 07h30 às 17h00, ou através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br e/ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Taquaritinga, 08 de junho de 2021

Vanderlei José Máralém

Prefeito Municipal de Taquaritinga

Neide Ramos Salvagni Alexandre Eduardo Silva

Secretária Municipal de Educação Secretário Municipal de Des. Social

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2021 DE RER-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 14/2017 – PREGÃO Nº 06/2017.

OBJETO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA – SAAET – CONTRATADA: TROY INFORMÁTICA LTDA - ME. – CNPJ Nº 72.893.456/0001-39 - PRAZO: 12 MESES - VALOR CONTRATUAL: 157.807,56. FORMA DE PAGAMENTO: 12 (doze) prestações mensais de R$ 13.150,63 - DATA: 28 de maio de 2.021 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 07/2.021.

Objeto: Aquisição do produto químico Hipoclorito de Sódio, conforme Memorial Descritivo (anexo I), com exclusividade para ME e EPP, nos termos do inciso I do art. 48 da LC nº 123/2006, com a redação conferida pela LC nº 147/2014.

Contratada: DNA Comércio de Produtos Químicos Ltda. - CNPJ sob nº 39.878.167/0001-95 – Valor total: R$ 34.320,00 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais), sendo R$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) o valor por quilo.

Prazo de entrega: de acordo com a necessidade da Autarquia, em até 10 (dez) dias após a solicitação.

Condições de pagamento: 30 (trinta), 60 (sessenta), 90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

Publique-se.

Taquaritinga, 2 de junho de 2.021.

Dr. Sergio Schlobach Salvagni

Superintendente

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Resumo da 13.ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Taquaritinga, realizada nesta segunda-feira, 7 de junho de 2021, de forma remota.

ORDEM DO DIA – PROJETO

PEDIDO DE ALTERAÇÃO À EMENDA IMPOSITIVA N.º 5.821/2021, enviado pelo Poder Executivo, para remanejamento das Emendas Impositivas nº. 05, 07 e 40, aprovadas no exercício de 2020 para cumprimento no exercício de 2021. O objetivo é remanejar uma emenda de R$ 5 mil, do ex-vereador Cido Bolivar, que seria destinada a promover a Semana Evangélica. Os recursos serão utilizados na Emeb Profa. Célia Regina Dib Renzo, da seguinte forma: R$ 1.790,00 para reparo em refrigerador; R$ 2.610,00 para aquisição de refrigerador; e R$ 600,00 para aquisição de materiais para banheiros. A matéria também remaneja uma emenda de R$ 1.000,00, do vereador Tenente Lourençano, da segurança do Carnaval para aquisição de armários de cozinha para a mesma escola. Emenda com o mesmo objetivo, do ex-vereador Prof. Caio Porto, no valor de R$ 3 mil, será remanejada para a realização do 2.º Festival de Música Popular Brasileira. Aprovado por unanimidade.

INDICAÇÕES

BOMBEIRO LUCIANO AZEVEDO

1) Considerando a grande área, em metros quadrados, da cidade administrativa; Considerando a reforma, ampliação e modernização do prédio; Considerando a intenção do Executivo em colocar todos os departamentos dentro da cidade administrativa; O vereador Bombeiro Luciano Azevedo solicita ao prefeito que seja feito um

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

refeitório, e que seja servido em dias úteis um café da manhã aos servidores que se utilizam do DSM para dar início a sua jornada de trabalho.

2) Após inúmeras reclamações através do meu gabinete digital, fui pessoalmente na Praça Dona Senhorinha Novaes (praça da Igreja Santíssima Trindade), no Jd. São Sebastião, onde foram constatadas irregularidades no calçamento de toda praça, inclusive nos acessos de cadeirantes. A praça é utilizada por muitos moradores daquela região, adultos, idosos, crianças e deficientes físicos (cadeirantes), e da forma que esta praça se encontra atualmente, pode causar sério risco de queda acidental aos pedestres. Por isso, este vereador solicita ao prefeito para que o setor responsável realize a devida manutenção o mais rápido possível ou até mesmo se possível uma revitalização na referida praça.

EDER MINEIRO

Para que o prefeito providencie equipe especializada e autorização para realizar a extração de uma árvore seca que oferece riscos aos moradores de seu entorno, localizada na Rua dos Trabalhadores, altura número 23, no Conjunto Residencial Ipiranga.

MAURO MODESTO

Para que o prefeito realize a reforma da ponte localizada na estrada vicinal que é continuação da Rua Alfio Sampieri, e que também passe uma máquina motoniveladora nessa estrada, visto o péssimo estado atual desta via. Solicita também que realize estudos para fazer a pavimentação asfáltica da referida estrada vicinal.

TONHÃO DA BORRACHARIA

Para que o prefeito determine a construção de uma lombada (redutor de velocidade), nos padrões legais, na Rua José Dias, altura do número 105, no Bairro Jardim Maria Luiza I. Há a necessidade de instalação de lombada nessa localidade, uma vez que veículos transitam em alta velocidade, causando insegurança aos moradores.

ANGELIM BARBEIRO

1) Para que o prefeito estude a possibilidade de instalar, no Paço Municipal, o Arquivo Público de Taquaritinga. O objetivo é reunir documentos históricos e fotográficos do Município, que possam ser consultados presencial ou virtualmente, por meio de um site específico. Tão importante quanto um Museu da História, o Arquivo Público é uma fonte inestimável de informações públicas de interesse tanto de pesquisadores e estudantes como da população em geral. Atualmente, com as tecnologias disponíveis, é possível organizar o acervo e disponibilizá-lo em formato digital. A instalação desse órgão governamental seria um marco importante e uma colaboração inestimável à preservação e difusão das memórias de Taquaritinga, inclusive no tocante a atos administrativos que, paulatinamente, forjam a trajetória de Taquaritinga ao longo de sua centenária existência.

2) Para que o prefeito determine a limpeza periódica da Praça Dona Maria Soni Sargi (Praça da Igreja São Cristovão), na Vila Sargi. Este vereador foi procurado pelos munícipes, moradores do referido bairro, que reclamam da quantidade de galhos e folhas acumuladas nesta praça. Ademais, há a necessidade da reforma do calçamento do referido local, pois encontra-se com inúmeros buracos, podendo causar acidente com pedestres.

DR. DANIEL GALERANI

1) Para que o prefeito realize a manutenção e recapeamento asfáltico da Avenida Dr. Paulo Zuppani. A referida avenida foi toda danificada em razão de realização de obras do SAAET, o qual, apesar de ter tapado toda a extensão que foi cortada com cimento, mesmo assim, continua esburacada, tornando precário o trânsito com veículo por esta avenida.

2) Para que o prefeito, por meio do setor competente, bem como a CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz, no sentido de estudar a possibilidade de colocar haste duplo com luzes nos postes situados na Rua Carlos Soldi, no Jd. São Sebastião. Tal solicitação prende-se ao fato de esta rua ser a rua principal do local, onde situa o comércio do bairro. Por fim, requer ainda a substituição das lâmpadas existentes no local para as lâmpadas fluorescentes, para uma melhor iluminação.

LUÍS CARLOS DA VILA

Para que o prefeito determine a construção de uma lombada (redutor de velocidade), nos padrões legais, no cruzamento da Avenida Emilio Calil com a Avenida Celso Ferreira de Camargo, no sentido Conjunto Residencial

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Ipiranga ao Centro.

REQUERIMENTOS

VALCIR ZACARIAS

1) Moção de Aplauso ao senhor Heitor Capra Neto, aposentado como segundo tenente da Polícia Militar, por ser grande incentivador das campanhas de doação de sangue em nosso município. Heitor atua diretamente em campanhas de doação de sangue, organizando, por meio de redes sociais, a participação dos taquaritinguenses para doarem sangue aos hemocentros de Araraquara e Ribeirão Preto. Subscrito por todos os vereadores.

2) Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, o que segue. É de amplo conhecimento a pandemia da Covid-19 que se alastra de maneira exponencial pelo mundo e de forma assustadora atingindo o nosso País. A Organização Mundial de Saúde, passou a classificação como pandemia do novo coronavírus (Covid-19), requerendo que sejam redobrados os protocolos e comprometimentos. Diante disso, órgãos públicos federais, estaduais e municipais de todos os Poderes, considerando a gravidade da situação devido a necessidade de se estabelecer um plano de resposta a esse evento e também para estabelecer a estratégia de acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados, elaboraram Plano de Contingência. Adotaram emprego urgente de medidas de prevenção e até mesmo paralisação do trabalho presencial, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença. Para tanto, suspenderam eventos de qualquer natureza, acesso de pessoas a determinados locais públicos, igrejas, atividades educacionais em escolas e faculdades, das redes de ensino públicas e privadas, bem como restrições a bares, restaurantes e afins. Deve-se considerar que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, bem como acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República. “SAÚDE É ESSENCIAL E TODAS AS VIDAS IMPORTAM”. De acordo com os dados publicados pela Secretaria da Saúde de Taquaritinga, 88% das notificações recebidas entre os dias 29 de maio e 4 deste mês, foram confirmadas para a Covid-19. No dia 29 de maio eram 12.050 notificações e no dia 4 deste mês o número chegou a 12.416, ou seja, 366 casos notificados. Desses, 320 foram confirmados e 43 foram descartados. Já no início desta semana, dia 06 de junho, os dados foram os seguintes: ativos: 578; óbitos: 153; monitoramento domiciliar: 757. Em razão disso, se faz imprescindível que tenhamos, imediatamente, um plano mais rígido de contingência local, na tentativa de diminuir e até mesmo neutralizar o contágio da Covid-19 em Taquaritinga, que só vem aumentando e, em alta escala. Ressalte-se ainda, que devesse levar em conta as formas de flexibilização para comerciantes, não proibindo o fechamento dos estabelecimentos, mas sim, determinando formas de atendimento com redução máxima presencial, até mesmo à “meia porta” e que se analise o que realmente é essencial em nossa cidade nesse momento crise sanitária. Nesse sentido, solicito o encaminhamento dessas considerações via ofício ao Poder Executivo, Secretaria Municipal da Saúde, Vigilância Sanitária, Ministério Público e Associação Comercial e Industrial para que juntos possamos estudar e sugerir formas de isolamento mais rígidas em caráter de urgência, nesse momento de instabilidade sanitária, contaminação coletiva, sofrimento e óbitos por conta da pandemia da Covid-19. Certo de sua pronta compreensão e atendimento, aguardo retorno a este pedido, reiterando protestos de estima e consideração.

DR. VALMIR CARRILHO

1) Para que o prefeito em conformidade com a Lei Nº 4.173/2014, que disciplina o recolhimento de veículos abandonados em vias e logradouros públicos do Município de Taquaritinga, e dá outras providências, informe esse vereador, em tempo hábil, sobre as seguintes questões: 1. O Município tem programadas ações para retirada de veículos abandonados em vias públicas? 2. Em caso positivo, quais são essas ações? 3. Essas ações já se iniciaram? 4. Em caso negativo, por qual motivo a legislação não está sendo cumprida?

2) Ofício deputado estadual Marcio Nakashima, filiado ao PDT, no intuito de solicitar recursos, por meio de emenda parlamentar, para infraestrutura no nosso município. Para tanto, requeiro uma verba de R$ 300 mil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

que em muito ajudará nosso município a executar e sanar diversas pendências estruturais. Subscrito por todos os vereadores.

TONHÃO DA BORRACHARIA

Para que o prefeito encaminhe a este vereador, em tempo hábil, informações sobre o começo e o término das obras da praça em uma área já destinada para essa finalidade, na Rua Antônio Dantas, no Jardim Sobral. Uma placa já foi colocada no terreno anunciando a construção da praça, e moradores do bairro estão esperando ansiosamente para ter essa nova opção de lazer. Ademais, há a necessidade de limpeza deste local, pois há mato alto e entulhos descartados.

DR. DENIS MACHADO

1) Para que o prefeito encaminhe a este vereador, em tempo hábil, informações sobre o término das obras da Praça Dr. Waldemar D'Ambrósio. Há um requerimento no mesmo sentido, realizado em novembro de 2020, pelo vereador Tonhão da Borracharia. Entretanto, na resposta enviada pelo Poder Executivo, a empresa contratada havia recebido a primeira notificação e não possuía qualquer justificativa para atraso da obra. Sendo assim, este vereador requer informações se há atualizações das informações recebidas pela empresa sobre a data prevista para o término desta obra.

2) Moção de Aplauso ao ex-subprefeito do Distrito de Jurupema, ex-diretor da Comutran (Comissão Municipal de Trânsito), e atual secretário de Serviços Municipais, Fernando André Apis. Ele desempenhou sua função com excelência à frente da Comutran, e atendeu as solicitações de todos os vereadores desta Casa de Leis, visando a melhorar o trânsito em nosso município. Subscrito por todos os vereadores.

JUNINHO PREVIDELLI

1) Para que o secretário Municipal da Fazenda, Carlos Fernando Montanholi, junto ao ex-secretário da mesma pasta, Ricardo Henriques, encaminhem a este vereador, em tempo hábil, informações sobre várias passagens em praças de pedágios registradas em identificações de veículos que já não mais pertenciam à frota municipal no período compreendido entre 2013 a 2016. Mesmo depois de leiloados, vários veículos continuaram a ter seus gastos com pedágios pagos pela nossa municipalidade.

2) Para que o secretário Municipal de Saúde, José Fonseca Neto, informe a este vereador, em tempo hábil, se algum funcionário da Prefeitura que faz manutenção elétrica, lotado atualmente na Secretaria de Saúde, utilizou um veículo da frota municipal para prestar serviços particulares a terceiros. Este vereador recebeu uma denúncia nesse sentido, inclusive com provas documentais. Se afirmativo, quais as providências serão tomadas por vossa senhoria? Subscrito pelos vereadores Eder Mineiro, Dr. Valmir Carrilho, Dr. Denis Machado e Mauro Modesto.

EDER MINEIRO

1) Ofício ao Procon de Taquaritinga, para que o órgão de defesa do consumidor fiscalize a elevação injustificada nos preços dos combustíveis em nosso município, e averigue se é prática abusiva, conforme artigo 39 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), inciso X. Este vereador vem sendo procurado por munícipes que reclamam dos altos preços praticados pelos postos de combustíveis em Taquaritinga, principalmente se comparado às cidades da nossa região. Subscrito pelos vereadores Tenente Lourençano, Bombeiro Luciano Azevedo, Luís Carlos da Vila, Mauro Modesto, Angelim Barbeiro e Dr. Denis Machado.

2) Moção de Aplauso aos Pastores Daniel José de Oliveira e Jamil Valencio, dirigentes da Igreja do Evangelho Quadrangular, e aos Padres João Francisco da Silva, Giliardi Felipe Nascimento e Leandro da Silva Nandes, dirigentes da Comunidade Católica e Matriz de São Sebastião, pela brilhante iniciativa de disponibilizarem via live, pela internet em redes sociais e portais, as celebrações religiosas de suas igrejas, proporcionando assim o acesso em tempo real dos fiéis à Palavra de Deus, que é levada até os lares das pessoas por essa incrível ferramenta de internet em vídeo e áudio de última geração e qualidade. Em época de grande sofrimento social e sanitário por conta da pandemia da Covid-19, esses abnegados homens de Deus vêm fazendo grandes investimentos em equipamentos de última geração em suas igrejas para levar a cada dia a Palavra de Deus aos lares daqueles que estão impossibilitados de participarem presencialmente das missas e cultos. Aliado a isso e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

por meio dessa poderosa ferramenta de evangelização, estão também resgatando pessoas por meio de Jesus Cristo. Requeiro, portanto o encaminhamento desse reconhecimento, que é extensivo a toda comunidade católica e evangélica que, com muita obstinação, estão se dedicando a levar a paz, o amparo emocional e social e a cura para os lares taquaritinguenses e também a todos que acessarem a internet. Solicito que seja dada ampla divulgação deste requerimento nas redes sociais e imprensa local, como forma de reconhecimento a todos os padres e pastores locais que, da mesma forma, estão envolvidos em projeto semelhante.

RODRIGO DE PIETRO

Ofício à Agência Ambiental de Jaboticabal da Cetesb, representado pelo seu gerente, engenheiro Amauri da Silva Moreira, solicitando que aquela Companhia Ambiental informe a esta Casa de Leis quais providências estão sendo efetivamente tomadas pelo referido órgão estadual no sentido de que ocorra a regularização da destinação dos resíduos sólidos urbanos coletados diariamente no município de Taquaritinga. Tal solicitação é feita em razão da Informação Técnica da própria Cetesb, de número 018/2021/CGJ, datada de 4 de março, que atestou que o Aterro Sanitário de Taquaritinga se encontrava em condições inadequadas, implicando inclusive em dois Autos de Infração de Imposição de Penalidade de Multa no valor de 750 Ufesp. Por se tratar de uma questão que vem se arrastando há tempos e colocando em risco a saúde da população de nosso município, requeiro que tal resposta seja enviada à Edilidade taquaritinguense com a brevidade que o caso exige. Solicito também por parte da Cetesb e do prefeito Vanderlei José Máralém, cópia do Plano de encerramento das atividades da área que hoje está em uso.

TODOS OS VEREADORES

1) Moção de Pesar à família do prefeito de Matão, Adauto Aparecido Scardoelli, que faleceu na noite de sexta-feira, 4 de junho de 2021. O taquaritinguense disputou três eleições para prefeito de Taquaritinga, em 1982, 1988 e 1992. Quatro anos depois, conquistou seu primeiro mandato à frente do Executivo matonense, onde conseguiu ser eleito por três mandatos. Advogado, político e empresário, Adauto foi um defensor da democracia, postura reconhecida pelo povo de Matão, que o reconduziu outras três vezes ao Paço Municipal. Assim é que estes vereadores, abalados por imensa tristeza, vêm expressar toda solidariedade e sentimento cristão pelo falecimento do amigo Adauto. É bastante difícil encararmos a perda de um ente querido por quem cultivamos os mais sublimes sentimentos de amor e de carinho, porém a Providência Divina está sempre presente para nos amparar nos momentos de dor e sofrimento. Esta é uma hora em que talvez as palavras nada digam, porém fazemos votos de que a digna família Scardoelli encontre a força e a coragem necessária para enfrentar tão doloroso momento, ocasionado por essa lamentável perda.

2) Convocação do secretário municipal de Saúde, José Fonseca Neto, para fazer esclarecimentos sobre o trabalho de combate à pandemia do novo coronavírus durante sessão ordinária.

GILBERTO JUNQUEIRA

1) Ofício ao Consultor de Relacionamento da CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz, Marcos Mielo, no sentido de solicitar a poda de todas as árvores da Rua Antenor Milanezi, no Vale do Sol, que estiverem com seus galhos comprometendo a rede de alta tensão da CPFL nesse local.

2) Moção de Apoio ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 22/2020, que tramita junto à Assembleia Legislativa de São Paulo, de iniciativa do deputado estadual Carlos Giannazi. Referido Projeto dispõe sobre a sustação dos efeitos do Decreto n.º 65.021, de 19 de junho de 2020, que, dentre outros assuntos, instituiu contribuição previdenciária, de forma adicional, a servidores públicos estaduais aposentados e pensionistas. Assim, pretende-se com a presente Moção, demonstrar o apoio desta Câmara Municipal ao Projeto de Decreto legislativo n.° 22/2020, em prol dos aposentados e pensionistas do Estado de São Paulo. Cabe ressaltar que o Projeto de Decreto Legislativo n.º 22/2020 está sendo apoiado por 52 Câmaras Municipais do Estado de São Paulo.